

SEQ. Nº	12.279
CÓD. CLIENTE:	16937
PORTAL :	LICITANET
ID:	

MUNICÍPIO DE SUMÉ / PREF MUNIC DE SUMÉ-251630

Pregão Eletrônico:	037/2025
Data e Hora de Abertura	12/09/2025 08:30:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	SIM
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 105.569,59	REF#:	R\$ 53.797,50
QUANT. ITENS DISP.:	15	QUANT. ITENS GANHOS.:	15

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUÍMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

GARANTIA DE PROPOSTA.

 DROCAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO		Nº 12279	
CNPJ: 08.778.201/0001-26					
AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE					
Nome: MUNICÍPIO DE SUMÉ (16937)		DADOS DO CLIENTE			
Representante: PARAÍBA (2864)		CNPJ: 08874935000109		Endereço: SUMÉ - PB	
		Data cadastro: 04/09/2025 09:33:40		Analista: igor.gabriel	
DADOS DA LICITAÇÃO					
N. do Edital: 037/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço	
D/Hora da Abertura: 12/09/2025 08:30:00	Processo Licitatório:		Portal: Licitanet		
Prazo de Entrega: 05 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES		
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Não	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não		
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 516 KM		Pop. IBGE: 17096		
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO					
INFORMAÇÕES FINANCEIRA					
Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00		
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00		
MAC:	0,00	Total:	0,00		
D. Parecer Financeiro:	04/09/2025 15:12:07	Analista Financeiro:	maria.eduarda		
Observação Financeira: PAGA POR NOTA E NOTIFICA, ATRASO MÉDIO 20 DIAS, DÉBITO R\$ 1.150,00 5 DIAS.					
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS		ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA			
PROTOCOLOS					
FINANCEIRO		GARANTIA DE PREÇO		JUSTIFICATIVA NEGADO	
DATA/HORA ENTREGA:		DATA/HORA ENTREGA:			
DATA/HORA RETORNO:		DATA/HORA RETORNO:			

16/09/25

Cliente.: 16937-MUNICÍPIO DE SUMÉ
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 20826PE00037

Folha: 162786/0001
Data: 09/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 00037/2025
Abertura: 12/09/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
Objeto: medicamentos

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	4.000,00	CPR	ACICLOVIR 200 MG - APRES. CX. C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101810057	CIMED(MG)	0,213	1.094,00
3	25.000,00	CAP	ACIDO VALPROICO 250 MG APRES FR C/25 CAPS Registro no M.S.: 1097400460023	BIOLAB SANU(SP)	0,33	12.307,50
4	25.000,00	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG - APRES. FR. C/50 CPRS. Registro no M.S.: 1097400460112	BIOLAB SANU(SP)	0,945	24.612,50
5	100,00	FR	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOL. ORAL - APRES. CX. C/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,2043	820,43
6	5.000,00	CPR	ALOPURINOL 300MG APRES CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1256801910068	PRATI DONAD(PR)	0,325	1.732,00
8	15.000,00	CAP	AMOXICILINA 500 MG APRES CX C/21 CAPS (G) Registro no M.S.: 1438101100025	CIMED(MG)	0,323	5.196,00
11	100,00	CPR	CABERGOLINA 0,5MG APRES FR C/8 CPR Registro no M.S.: 1029804100024	CRISTALIA-S(SP)	21,8782	2.187,82
13	20.000,00	CPR	AMITRIPTILINA 25 MG APRES CX/200 CPR (G) Registro no M.S.: 1558400670029	BRAINFARMA/(GO)	0,04	1.080,00
14	50.000,00	CAP	FLUOXETINA 20 MG APRES CX/300 CAPS (G) Registro no M.S.: 1256802830068	PRATI DONAD(PR)	0,03	5.160,00
15	1.000,00	CPR	ONDANSETRONA 4MG APRES CX/30 CPR Registro no M.S.: 1097401940371	BIOLAB SANU(SP)	0,364	364,10
16	20.000,00	CPR	PROMETAZINA 25 MG - APRES. CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-S(SP)	0,4558	9.116,82
19	100,00	BIS	ESTRIOL 1MG/G APRES CX/1 BIS C/50G C/1 APL Registro no M.S.: 1134302040011	HIPOLABOR-M(MG)	21,8782	2.187,82
20	15.000,00	CPR	FINASTERIDA 5MG APRES CX/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438102310139	CIMED(MG)	0,3646	5.469,00
21	3.000,00	CAP	ITRACONAZOL 100MG APRES. CX. C/250 CAPS Registro no M.S.: 1542300090040	GEOLAB-GO(GO)	0,851	3.555,30

Validade da Proposta ... 60 DIAS
Prazo de Entrega 05 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

→ AGUARDANDO

• Hyper. 227037.

Cliete.: 16937-MUNICÍPIO DE SUMÉ
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 20826PE00037

Folha: 162786/0002
Data: 09/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 00037/2025
Abertura: 12/09/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
Objeto: medicamentos

---Item ---	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
22	7.000,00 CPR	LORATADINA 10MG - APRES. CX. C/360 CPRS Registro no M.S.: 1438102530201	CIMED(MG)	91,0912	638,40
23	10.000,00 CPR	METILDOPA 250 MG APRES CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134302090025	HIPOLABOR-M(MG)	546,40	5.470,00
24	10.000,00 CPR	METRONIDAZOL 250MG APRES CX/600 CPRS (G) Registro no M.S.: 1256801820034	PRATI DONAD(PR)	273,50	2.735,00
26	600,00 BIS	METRONIDAZOL 100MG GEL VAG APRES CX/50 BIS 50G + APLIC. (G) Registro no M.S.: 1256800430038	PRATI DONAD(PR)	9,28	5.524,26
27	20.000,00 CPR	NIMESULIDA 100 MG APRES CX/600 CPR (G) Registro no M.S.: 1438101770039	CIMED(MG)	91,09	1.824,00
28	150,00 BIS	MICONAZOL 20MG/G CR.DERM. APRES CX50 BIS 28G (G) Registro no M.S.: 1134301780044	HIPOLABOR-M(MG)	3,65	546,96
29	15.000,00 CPR	METOPROLOL SUCCINATO 25MG APRES CX/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438102800063	CIMED(MG)	574,30	5.743,50
30	15.000,00 CPR	METOPROLOL SUCCINATO 50MG - APRES. CX. C/30 CPR (G) Registro no M.S.: 1438102800136	CIMED(MG)	540,00	8.205,00

Total Geral: 105.569,59
(CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Ter, 09/09/2025 07:52
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

 Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 162786 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16937 - MUNICÍPIO DE SUMÉ

Usuário: JACSON.LEMOS

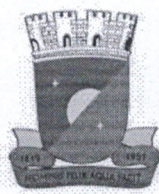
Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16937	MUNICÍPIO DE SUMÉ	162786	24	0	3857	METRONIDAZOL 250MG C/600 CPRS (G)	PRATI DONADUZZI-PR	1256801820034	1,00	0,2735	0,2417	0,0318	2 735,00
16937	MUNICÍPIO DE SUMÉ	162786	26	0	1002	METRONIDAZOL (G) 100MG GEL VAG 50G C/50	PRATI DONADUZZI-PR	1256800430038	1,00	9,2071	6,7354	2,4717	5 524,26

Joson

DATA DA LEITURA: 08/09/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB	
CODIGO: ID 12279		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 250826PE00037		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2025	
ABERTURA: 12/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 08:30		VALIDA.PROP. 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 05 DIAS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: READEQUADA + APÓLICE + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: licitnet.com.br	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		FECHADO E ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			6.10.	GARANTIA DE PROPOSTA: R\$ 1.812,03	X	X		
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.3.5.	INSS	X				CEPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	ANEXO I - TR			
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.3.4. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
12.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 181.203,50	X			
12.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB				X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: conteúdo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
6.9.2.1. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
6.9.2.1. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de 2,00 % (dois por cento). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro					
	DOC. FARMACÉUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.3.12. 30 DIAS	CONSOLIDADA TCU	X								
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.				
6.9.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					E-mail: cplsume@gmail.com - Tel.: (83) 3353-2274.				
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				RECEB. NOME: <i>[Assinatura]</i> EM: _____				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB	X								

08/09/25
08:30



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250826PE00037

LICITAÇÃO Nº. 00037/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AV 1 DE ABRIL, 379 - CENTRO - SUMÉ - PB.

CEP: 58540-000 - E-mail: cplsume@gmail.com - Tel.: (83) 3353-2274.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.874.935/0001-09, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00037/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ITENS REMANESCENTES.

Data de abertura da sessão pública: 12/09/2025. Horário: 08:30 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 12/09/2025. Horário: 08:35 - horário de Brasília.

Local: licitanet.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ITENS REMANESCENTES.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ITENS REMANESCENTES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: licitanet.com.br.

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos: